



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

São Paulo, 31 de outubro de 2025.

Ofício nº 11/SUB-MP/CPO/STPO/2025

À

CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA - CNPJ Nº 56.838.949/0001-10

Rua Michigan, nº 135 - Brooklin, São Paulo - SP

CEP: 04566-000

Telefone: (11) 5543-5022

Ordem de Início:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DR. AMÉRICO SUGAI

Prezados Senhores:

Pela presente fica a empresa supracitada autorizada a iniciar os serviços acima mencionados nos termos do Memorial Descritivo contido no Processo SEI de Autorização nº **6055.2025/0002835-0**, **Termo de Contrato nº 015/SUB-MP/2025**.

O prazo para prestação dos serviços será de **120 Dias**, com início no dia **10/11/2025** e término até dia **09/03/2026**.

A execução dos serviços será fiscalizada pela arquiteta **DENISE RIO SILVA – R.F. 633.031-2** – da Coordenadoria de Projetos e Obras da SUB-MP/CPO/STPO, e como Suplente a arquiteta **MARINA DA SILVA FERREIRA CAJUHI, - R.F. 637.291-1** – e como gestor do Contrato foi nomeado o **Engº Clóvis Isamu Yamashita** da mesma Coordenadoria - localizada a Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Sousa, 76 - Vila Jacuí, telefone (11) 2030-3744, com quem poderão ser promovidos, desde já, todos os entendimentos visando o bom andamento dos serviços ora contratados.

O valor do Contrato é de **R\$ 3.499.034,47** (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Para cobertura da despesa emite-se **Nota de Empenho nº 138510/2025** no valor de **R\$ 3.499.034,47** (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), através da dotação orçamentária 34.1008.605.3016.7.001 4.4.90.39.0000.1.500.9001-.

Divaldo Rosa
Subprefeito SUB-MP

Arqt.^a Denise Rio Silva
Fiscal do Contrato
SUB-MP/STPO

Construtora Progredior Ltda.

Construtora Progredior Ltda
Alexandre Grava
RG 18.701.793-1
CPF 112.231.638-06